



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 56/2022 – PARTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 141 DA RESOLUÇÃO Nº 216, DE DEZEMBRO DE 1.998.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Resolução, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

O projeto retira o recesso legislativo do mês de julho e diminui o recesso de janeiro.

| Art. 141 RI | PR 02/2022 |
|--|--|
| Art. 141 - Serão considerados como de recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro e 31 de janeiro e entre 1º e 31 de julho de cada ano. (Nova Redação dada pela Resolução nº 388, de 20/6/2018) | Art. 141 — Será considerado recesso legislativo o período compreendido entre 16 de dezembro a 15 de janeiro do ano subsequente |

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 20 de junho de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões